Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

- -Advogada GABRIELA NEVES DELGADO OAB/MG (Titular); e
- -Advogado HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR OAB/PR, OAB/SC (Suplente).

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

Membros da Justiça do Trabalho

- -Ministra DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES TST (Presidente);
- -Ministro Aposentado CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA TST (Titular):
- -Desembargador ALVARO ALVES NÔGA TRT da 2.ª Região (Suplente).
- -Desembargador GILBERTO SOUZA DOS SANTOS TRT da 4.ª Região (Titular);
- -Juíza do Trabalho VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA TRT da 5.ª Região (Suplente).

Ministério Público do Trabalho

- -Procuradora DEBORAH DA SILVA FELIX PRT da 1.ª Região (Titular); e
- -Procurador JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR PRT da 22.ª Região (Suplente).

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

- -Advogado HUMBERTO ADAMI SANTOS JUNIOR OAB/RJ (Titular); e
- -Advogada MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO OAB/DF (Suplente).

COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Membros da Justiça do Trabalho

- -Ministro BRENO MEDEIROS TST (Presidente).
- -Juíza Titular DÉA MARISA BRANDÃO CUBEL YULE TRT da 24.ª Região (Titular); e
- -Juíza Titular MÁRCIA MARTINS PEREIRA TRT da 23.ª Região (Suplente).

Médicos (as) da Justiça do Trabalho

- -Médica DANYELA CRYSTYNA DE PÁDUA MOURÃO TST (Titular);
- -Médico RÔMULO ALZUGUIR MONTIJO TST (Titular);
- -Médico LUÍS FERNANDO DUTRA DINIZ TST (Suplente); e
- -Médico EULARINO DE SOUZA PATARO TEIXEIRA TST (Suplente).

Ministério Público do Trabalho

- -Procuradora SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA PRT da 2.ª Região (Titular); e
- -Procuradora IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIRÓZ RAMOS PRT da 21.ª Região (Suplente).

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

- -Advogada MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA SILVA OAB/RO (Titular); e (Redação dada pelo ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.)
- -Advogado ENIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR OAB/DF (Suplente).

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN Presidente da Comissão Executiva Nacional

* Republicado em razão do ATO CSJT.SG.SECMAT N° 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Retifica o ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022, que dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, da Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e da Comissão Multiprofissional para avaliação dos Candidatos com Deficiência, do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da

Magistratura do Trabalho.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, no uso de suas atribuições legais de que trata a Resolução CNJ nº 75/2009,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022 que constituiu as Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, a Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e a Comissão Multiprofissional para Avaliação dos Candidatos com Deficiência do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, conforme a seguir:

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

Onde se lê: Desembargador SÉRGIO TORRES TEIXEIRA - TRT da 6.ª Região (Titular) Leia-se: Desembargador FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO - TRT da 4.ª Região (Titular)

Onde se lê: Juiz Titular LEANDRO KREBS GONÇALVES - TRT da 14.ª Região, Leia-se: Juiz Titular LEANDRO KREBS GONÇALVES - TRT da 4.ª Região

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Onde se lê: Advogado EUGÊNIO HAINZENREDER JÚNIOR - OAB/MS Leia-se: Advogado EUGÊNIO HAINZENREDER JÚNIOR OAB/RS

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Onde se lê: Desembargador FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO - TRT da 4.ª Região (Titular) Leia-se: Desembargador RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA - TRT da 9.ª Região (Titular)

COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Onde se lê: Advogada MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/SP Leia-se: Advogada MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/RO

- Art. 2º Republique-se o ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022, de 16 de dezembro de 2022, com as alterações promovidas por este Ato.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN Presidente da Comissão Executiva Nacional

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N° 3, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9°, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o Ato CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022, que constituiu a Comissão Examinadora da Prova Objetiva Seletiva do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho; e

considerando o teor do Processo SEI 6000530/2023-00,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/Porto Alegre, para o dia 8/2/2023, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente ao período de 7 a 8/2/2023, em favor do Ex.mo Sr. **FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
- Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação.